



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1479/2024

“Dispõe sobre instauração de Procedimento
Administrativo Disciplinar e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo nº 8361/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público municipal, **FREDERICO NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula 8440-9, Professor de Educação Básica II, admitido em 17 de janeiro de 2023, que teve apontado em seu prontuário 33 (trinta e três) dias de faltas injustificadas, no período de 1/02/2024 a 23/04/2024, o que representa hipótese de infração ao artigo 2005, incisos I, III e X, combinado com o artigo 224, ambos da Lei Complementar nº 146/2011, o que pode sujeitar as penalidades elencadas no artigos 214 e 219 do mesmo Diploma Legal;

Artigo 2º - Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:
Presidente: Marcelo Torres Santos, matrícula: 5467-4, Agente Fiscal de Posturas Municipais
Membro: Carolina Souza Veiga Santos, matrícula: 7567-1, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Jucemar dos Santos Leite, matrícula: 4270-6, Motorista

Artigo 3º – A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo a servidora indiciada o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LCM 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de setembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito